

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 21 – O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de maio 2021. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 03 de 20 de abril de 2021

| | | | | |
|---|---|-------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Ata da 03ª Reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | | | | |
| Data: 20 de abril de 2021 | | | | |
| Local: Virtual – Meet Google –meet.google.com/jvg-gqqa-dsd | | | | |
| Horário início: 14:00 hrs | | | | |
| Presidenta: Adriana Siuta Lemos | | | | |
| Pauta da Reunião | <p>1º – Deliberação da 2ª. Ata CMAS de 09/03/2021</p> <p>2º Apresentação dos Planos de Ações/FEAS - 2021</p> <p>Piso paranaense de Assistência social – PPAS II – CENTRO POP</p> <p>Piso paranaense de Assistência social – PPAS IV – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</p> <p>Serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua</p> <p>Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua</p> <p>3º Prestação de Contas das Deliberações FEAS – 2º semestre de 2020</p> <p>Incentivo Aprimora CRAS e CREAS</p> <p>Incentivo Benefício Eventual Covid-19</p> <p>PPAS II – Centro POP</p> <p>PPAS IV Acolhimento Institucional</p> <p>Serviço de abordagem social para pessoas em situação de rua</p> <p>Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua</p> <p>4) Prestação de Contas do 1º. Bimestre de 2021 da Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula</p> | | | |
| Participantes | Conselheiros | Representatividade | Segmento | |
| | Adriana Siuta Lemos | SEMAS | Governamental | Presidente |
| | Suely Geremias Marques | Pastoral da Criança | Sociedade Civil | Vice-presidente |
| | Tatianne Bernardo de Brito | Instituto Beija-Flor de Ação Social | Sociedade civil | <u>Secretária</u> |
| | Gessulina Balbina Azzarini Noto | Casa de Apoio Tia Sula | Sociedade civil | Titular |
| | Melissa Cristina A. Noto | Casa de Apoio Tia Sula | Sociedade civil | Suplente |
| | Maria Izabel V. M. Valente | Sociedade Crescer | Sociedade civil | Titular |
| | Clamilto Tiblier | SEFAZ | Governamental | Titular |
| | Karen Fernanda Scorsin | SEMAS | Governamental | Titular |
| | Carla Carolina Dums Orasmus | SEMAS | Governamental | Suplente |
| | Sineide R. dos Santos Jurkevicz | SEMAS | Governamental | Suplente |
| | Convidados | | | |
| | Cleber Gomes | Instituto Olhar Solidário | | |
| | Elaine Cristina L.Scantamburlo | SEMAS | | |
| | Kathyuce Carvalho Maciel | PEMSE | | |
| | Cássia Santos | CRAS Roça Grande | | |
| | Daniele Ferreira | SEMAS – Proteção Básica | | |
| | Ivanize Gracia Guimarães | SEMAS | | |
| | Anderson Prego | Câmara de Vereadores | | |
| | Luciana Borba | CRAS Graciosa | | |
| Correspon -dências | | | | |
| Assuntos Debatidos | <p>ATA 03º/2021: Aos vinte dias do mês de março, do ano de 2021, às quatorze horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre os assuntos acima mencionados. A presidente do CMAS Adriana Siuta Lemos, inicia a reunião agradecendo a todos os conselheiros e convidados pela presença, faz menção ao falecimento do conselheiro/suplente Sebastião Crispin, que representava o usuário da política de Assistência Social no CMAS, conselheiro atuante, à frente das lutas, participativo, sempre positivo e muito comprometido com a política de assistência social no município. Fala que devemos prosseguir os trabalhos com o mesmo otimismo que sempre demonstrou o conselheiro. Seguidamente a presidenta do CMAS, justifica à alteração da data desta reunião ordinária, informa que esteve hospitalizada, e como as prestações de contas e planos de Ação a serem apresentados fazem parte de sua pasta percebeu a importância da sua presença. Agradece ao colegiado a compreensão. Também parabeniza a comissão organizadora pela realização do fórum de eleição dos trabalhadores do SUAS, no dia 09/04/2021, bem como dá as boas-vindas às trabalhadoras eleitas Danielle Pereira Bastos (titular) e Rosimeri Araújo (suplente), justificando a ausência das conselheiras Daniele por motivo de doença e da conselheira Rosimeri com compromissos já assumindo para este horário.</p> <p>Dando início a pauta da reunião:</p> <p>1º assunto – Ata nº 02/2021 do CMAS Seguindo a pauta, pergunta sobre a leitura da 2ª. ATA, se há algum apontamento da redação atual. Diz da importância dos/as conselheiros/as realizarem a leitura da ata com antecedência e enviarem as considerações por meio de mensagem eletrônica (e-mail) facilitando a revisão antes mesmo da plenária. Logo após, solicita deliberação do colegiado, não havendo manifestação contrária, esta foi aprovada por UNANIMIDADE 2ª. Ata do CMAS. -----</p> <p>2º assunto - Apresentação dos Planos de Ações/FEAS – 2021 –</p> <p>A Presidente Adriana apresenta os seguintes planos de ações 2021:</p> | | | |

Piso paranaense de Assistência social – **PPAS II – CENTRO POP** – Valor do repasse de R\$ 78.000,00 em 12 parcelas de R\$ 6.500,00, para ser utilizado como Capital e Custeio, com a meta de 25 pessoas atendidas mensalmente.-----Piso paranaense de Assistência social – **PPAS IV – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** – Valor do repasse de R\$ 30.000,00, em 12 parcelas de R\$ 2.500,00, para ser utilizado em Capital e Custeio, com atendimento mensal de 80 crianças. -----Serviço de **abordagem social para pessoas em situação de rua** – Valor do repasse de R\$ 60.000,00, em 12 parcelas de R\$ 5.000,00, para ser utilizado em Capital e Custeio, com atendimento mensal de 20 pessoas. -----Serviço de **acolhimento institucional para pessoas em situação de rua** – Valor do repasse de R\$ 117.000,00, em 12 parcelas de R\$ 9.760,00, para ser utilizado em Capital e Custeio, com atendimento mensal de 25 pessoas. -----Foi **aprovado** por unanimidade todos os planos de ações do FEAS2021. -----

3º Assunto – Logo após, o senhor Jhonatan Lucas, diretor executivo/SEMAS felicita a diretora da gestão SUAS Adriana Siuta e sua equipe pela capacidade técnica, e cuidado com as prestações de contas, apresentando transparência em todo o processo que serão expostos. Após os agradecimentos iniciam as **prestações de contas do FEAS 2021 – 2º. Semestre**. Fala a presidenta que as planilhas foram encaminhadas por e-mail para todos os conselheiros, objetivando facilitar as deliberações. Relata que os planos de ação devem ser realizados todos os anos para o governo de estado, para alimentar o sistema **SIFF** até o dia 16/05/2021. Informa que foi retirado do **SIFF** um relatório de atendimentos físicos que são pactuados com estado. A execução de despesa foi colocada em todos, capital e custeio pois é contínuo e em todos tem valor das doze parcelas e o valor total. Fala do resumo executivo e o valor previsto há ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social anual já é um valor fechado. O valor previsto a ser repassado pelo fundo nacional de assistência social, pode variar. Foi realizado uma média do que foi repassado ao município no ano anterior, e analisando toda a demanda financeira do serviço foi realizado cálculos de cada recurso. Expõem que recurso próprio a ser alocado no fundo anual é amplo, pode ser utilizado diante das necessidades dos serviços. Tão logo, passa a palavra para senhora Ana Cláudia, da gestão financeira do SUAS. Esta começa saudando a todos/as e logo informa que o **FEAS** tem **nove** repasses, sendo **cinco pontuais**, com prazo de vigência, os demais são contínuos, que já foram aprovados, detalhadamente apresenta cada um dos repasses. **1) Incentivo Aprimora CRAS e CREAS**, condição pontual, com vigência até 31/12/2021, dividido em duas contas com valor específico para cada serviço. Para o **CRAS** não houve receitas no 2º. Semestre/2020, com despesa de R\$ 115.271,93, com saldo 12/2020, de R\$ 4.710,83. **CREAS**, sem receitas no 2º. Semestre/2020, despesas no total de R\$ 33.382,90, saldo 12/2020 de R\$ 23.238,86, sendo realizado um novo plano para utilização dos recursos para este ano. **2) Incentivo Benefício Eventual Covid – 19**, condição pontual, vigência ate 30/06/2021, foi repassado no 2º. Semestre em 2020, R\$ 90.000,00, foi utilizado R\$ 79.953,30, com saldo 12/2020 de R\$ 10.167,90, este recurso vai ser utilizado para compras de **cestas básicas**. **3) Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro POP**, modalidade contínuo, aprovado o plano para 2021, entretanto ainda possuem saldo dos anos anteroerior. No 2º. Semestre/2020 tiveram uma receita de R\$ 39.000,00, despesas total de R\$ 35.185,07, ficando co saldo 12/2020 de R\$ 89.950,86, entrando com superavit no orçamento. **4) Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV Acolhimento Institucional**, vigência e condição continuado, com repasse no 2º. Semestre/2020 R\$ 225.000,00, despesas de R\$ 71.036,22, saldo 12/2020 de R\$ 454.230,87. **5) Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua**, vigência e condição continuado, com repasse no 2º. Semestre/2020 R\$ 15.000,00, sem despesas, saldo 12/2020 de R\$ 30.828,26. **6) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua**, vigência e condição continuado, com repasse no 2º. Semestre/2020 R\$ 58.500,00, despesas de R\$ 21.386,23, saldo 12/2020 de R\$ 189.699,95, fala que este recurso foi verificado que tanto o 1º. e 2º. Semestre/2019 havia sido preenchido no sistema do siff mas não foi finalizado, constando para o estado que não havia concluído, sendo assim, realizaram uma solicitação para o suporte do estado para liberação do sistema para finalização realizada no dia 13/04/2021. **7) Incentivo Adesão Espontânea**, pontual, vigência 31/12/2021, sem receita e despesas no 2º semestre/2020, saldo 12/2020 de R\$ 2.395,68, diz que este repasse para estado já está finalizado em 12/2019, em junho/2020 foi utilizado indevidamente para compra de cestas básicas, sendo solicitado a devolução do valor total recurso pelo estado, de R\$ 21.880,00, que deverá sair do recurso próprio, estão aguardando análise financeira para efetuação da devolução do saldo. **8) Incentivo Benefício Eventual**, pontual, vigência 31/12/2021, todavia já foi finalizado no SIFF em 2019, com isto não entra na prorrogação de 2020, estão aguardando análise financeira do estado para devolução do saldo em conta saldo 12/2020 de R\$ 290,67. **9) Incentivo à Pessoa com Deficiência II**, com vigência em 30/04/2020, já sendo lançando sua finalização no siff, também aguardando análise financeira do estado para devolução do valor em conta, que em 12/2020 o valor de R\$ 3.661,08. Ao encerramento das apresentações de contas ficam a disposição do conselho para esclarecimentos que julgarem necessários, não havendo apontamentos, a presidenta solicita a deliberação do conselho, que por **UNANIMIDADE** aprovaram as prestações de contas – FEAS – 2º semestre 2020.-----

4º Assunto - Fala a presidenta do CMAS que a terceira pauta e Prestação de Contas do 1º. Bimestre de 2021 da Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula, sendo apresentado pelo 2º tesoureiro da casa senhor Jorge Luiz Azzarini. Este fala que a prestação de contas será parcial do **Termo de Colaboração,001/2020 – 1º. Bimestre de 2021, com a Prefeitura Municipal de Colombo**, inicia falando do saldo de 31/01/2021 de R\$ 86.992,27, em fevereiro acontecendo somente uma movimentação de receita bancária de R\$ 7,64. No mês de março ocorreu quatro abastecimentos de combustível, valor de R\$ 1.561,94, com saldo final de R\$ 85.470,83. Diz que devido a pandemia estão evitando sair, com dificuldade em manter contato com as empresas, mas permanecem em dia com Tribunal de Contas e Banco do Brasil. Após esclarecimentos de algumas dúvidas, o colegiado do CMAS aprova por **UNANIMIDADE** a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2020, 1º. Bimestre de 2021 da Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula.-----

Ao término dos pontos de pauta, a presidenta do CMAS Adriana Siuta Lemos agradeceu a participação de todos/as, encerrando a reunião. Eu, Rosângela Souza, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e demais Conselheiros/as.

Colombo, 20 de abril de 2021

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:7C480DB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>